



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim
Seção Judiciária do Espírito Santo**

23 a 27/07/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Classificação de desempenho	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	10
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	13
6.1. Produção e classificação de sentenças	13
6.2. Prolação de Sentenças	14
6.3. Prolação de Decisões.....	21
6.4. Acervo conclusivo	21
6.5. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	22
6.6. Audiências	23
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	24
7.1. Acervo da unidade	24
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	26
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	26
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados	26
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	26
8.4. Ações Coletivas.....	26
8.5. Leilões e alienação antecipada.....	26
8.6. Implantação do EPROC e digitalização.....	26
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	28
9.1. Balcão de entrada	28
9.2. Processos em segredo de justiça	28
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	29
9.4. Documentos pendentes de juntada.....	30
9.5. Remessa externa	31
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	33



11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	35
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	38
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	39
13.1.	Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal).....	45
14.	LIVROS E PASTAS	47
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	49
14.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	54
14.1.	CRIMINAL	54
14.1.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	54
14.1.2.	Audiências de Custódia	54
14.1.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	54
14.1.4.	Controle de Prescrição	55
14.2.	EXECUÇÃO PENAL.....	55
15.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	57
16.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	58
17.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	60
18.	ENCERRAMENTO	61



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim da Seção Judiciária do Espírito Santo – ES (1ªVF-CA), de 23 a 27/07/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/07774 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/07778) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/07777) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/07776) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/07775) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, titular ,pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 655 processos, sendo 217 físicos e 438 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Seção Judiciária do Espírito Santo – ES (01VFCAC-ES)

Data de instalação: 28/06/1999.

Endereço: Av. Monte Castelo, nº 96, - Bairro Independência, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Distância da Direção do Foro (SJES): 138 Km

Juiz Titular: Dr. André Luiz Martins da Silva, desde 11/02/2013.

Juiz Federal Substituto: Dr. Victor Cretella Passos Silva, desde 23/10/2015.

Diretor de Secretaria: Dr. Roberto José Campos de Camargo Salles.

Competências: Ações coletivas, populares e de improbidade, bem como as matérias criminais, inclusive às pertinentes ao Juizado Especial Criminal, além de processar a execução penal.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Julho/16	1	9	0	1	11	10
Julho/18	3	9	0	0	12	13

A carência de servidores que havia até fevereiro/2018 foi suprida com a recente lotação de servidores pela Direção do Foro. Não há rotatividade frequente de servidores.

Não há servidores em teletrabalho.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor ROBERTO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores MIRIAM GONÇALVES TEIXEIRA CARDOSO e LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO, LAYANE COSTA MOULIN e pela Oficiala de Gabinete DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY, todos formados em Direito com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: (i) redução do acervo em 6%; (ii) 45 dias entre a sentença e a remessa TRF (ou trânsito em julgado, se não houver recurso); (iii) 74 dias entre a sentença e a baixa (se não houver recurso); (iv) prolatar sentenças em 30 dias, despachos e decisões em 10 dias, contados da data da abertura de conclusão.

A unidade criou um sistema de análise do tempo de duração das fases dos processos em trâmite, incluindo diferentes fatores que influem na celeridade da fase cognitiva e da executória, tais como o tipo de sentença e a forma de intimação das partes, utilizando planilhas criadas pela Secretaria para coletar dados diretamente do sistema de acompanhamento processual, calculando as metas visadas.

Possui, ainda, um sistema de metas anuais internas mais ambiciosas que as estabelecidas pelo CNJ. Em 2018: (1) Julgar 100% dos processos distribuídos até jun/2017; (2) Julgar 80% dos processos que entraram de jul a dez/17 e (3) Julgar 50% dos processos que entrarem até jun/2018.

5.2. Classificação de desempenho

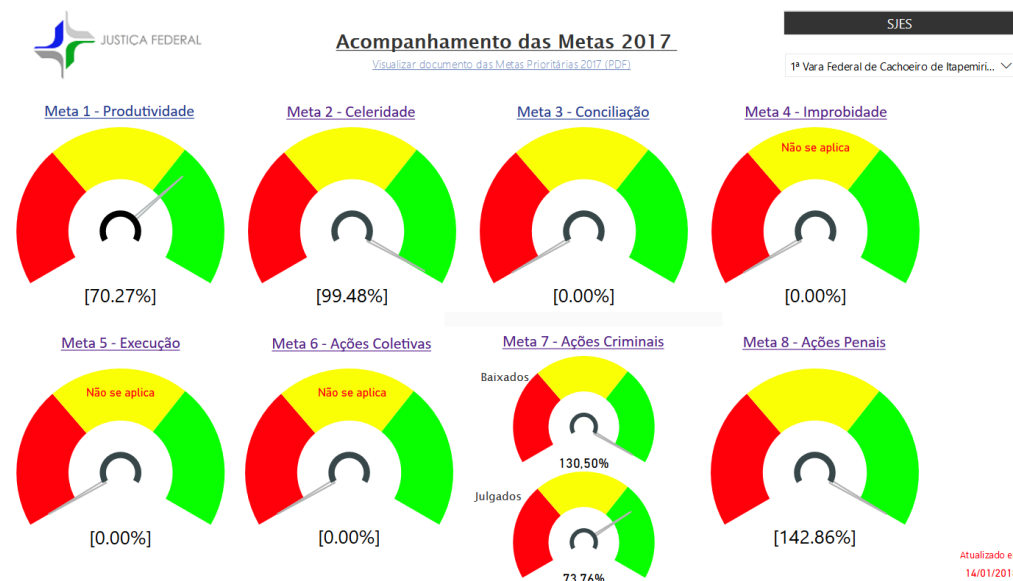
3ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Cachoeiro /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Metas do CNJ								Metas Específicas do CJF																			
		Em tramitação + Suspensão	Sentenças Prolatadas Tipo A	Sentenças Prolatadas B+C+D+E	Designação de Audiência de Conciliação	Sentenças Homologatórias Tipo B1	Amostragem										Processos Parados	Processos Concluídos	Taxa de Congestionamento	META 1				META 2				META 4				META 5				META 7				META 8							
							Decisões Inter. Proferidas		Despachos Esarados		Atos Ordinatórios		Petições Aguardando Juntada		Processos Parados					Processos Concluídos		Bruta	Líquida	Julg	Distrib	F.R.	Alo	Julg	F.R.	Alo	Julg	F.R.	Baix	Casos Novos	F.R.	Distrib	Julg	F.R.	Alo	Julg	F.R.						
							VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR				VA	FR																					VA	FR	VA	FR	VA	FR
Juizado Especial Federal																																															
...	JEF	2267	4787	2238	99%	494	22%	48	2%	82	4%	3700	163%	8072	356%	8207	274%	49	2%	187	8%	1	0%	48,8%	31,9%	775	900	82%	1971	1982	100%	-	-	-	-	463	014	74,2%	-	-	-	-	-	-	-		
...	2ªVF	2829	2992	380	14%	1882	71%	4	0%	24	1%	1113	42%	12438	473%	827	31%	4	0%	517	20%	121	5%	58,6%	55,9%	209	140	158%	1383	1242	91%	5	5	143%	180	347	89,1%	-	-	-	-	-	-	-	-		
...	1ªVF	481	748	11	2%	180	37%	20	4%	0	0%	1073	223%	1282	282%	305	63%	5	1%	104	22%	4	1%	61,2%	57,3%	45	25	192%	405	383	97%	13	7	77%	1	1	8,33%	20	37	185%	6	6	143%	-	-	-	-

Dados extraídos em Maio de 2018

5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Na Meta nº 2 CNJ/2017 remanescem 12 processos.

Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0002083-11.2009.4.02.5002	Ação Civil Pública	Meio Ambiente	sim	Mov. Cartorária tipo Aguardando Prazo.	19/07/18
0002624-44.2009.4.02.5002	ACP/Imp. Adm.	Responsabilidade Civil	sim	Juntada de petição.	26/06/18
0000313-12.2011.4.02.5002	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Juntada de petição.	20/07/18
0000969-66.2011.4.02.5002	Ação Penal	Contrabando e/ou Descaminho	sim	Foi proferida decisão rejeitando a denúncia em 10/04/18. Juntada de ofício	03/07/18
0002179-55.2011.4.02.5002	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Mov. Cartorária tipo Aguardando Devolução de Carta Precatória.	15/06/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

O processo nº 0002083-11.2009.4.02.5002 foi sentenciado em 18/06/2018. Os processos nºs 0002624-44.2009.4.02.5002, 0000313-



12.2011.4.02.5002 e 0002179-55.2011.4.02.5002, foram redistribuídos para a 1ªVF-CAC em 01/02/2018; 06/02/2018 e 01/02/2018 respectivamente.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correicionada.

TRF2
Fls 71



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 186 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 20/06/2018), com média de 15,5 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	18
B1	Homologatória de acordo	0
B2	Repetitiva (padronizada)	0
C	Sem resolução do mérito	1
D1	Penal condenatória	54
D2	Penal absolutória	35
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	73
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 20/06/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0003116-55.2017.4.02.5002	-	-	0001352-86.2014.4.02.5051
0000280-80.2015.4.02.5002	-	-	-
0002083-11.2009.4.02.5002	-	-	-
0003107-93.2017.4.02.5002	-	-	-
0000944-87.2010.4.02.5002	-	-	-

TIPO D1	TIPO D2	TIPO D3	TIPO-D4
0500381-89.2017.4.02.5002	0500447-69.2017.4.02.5002	-	-
0000820-02.2013.4.02.5002	0500015-84.2016.4.02.5002	-	-



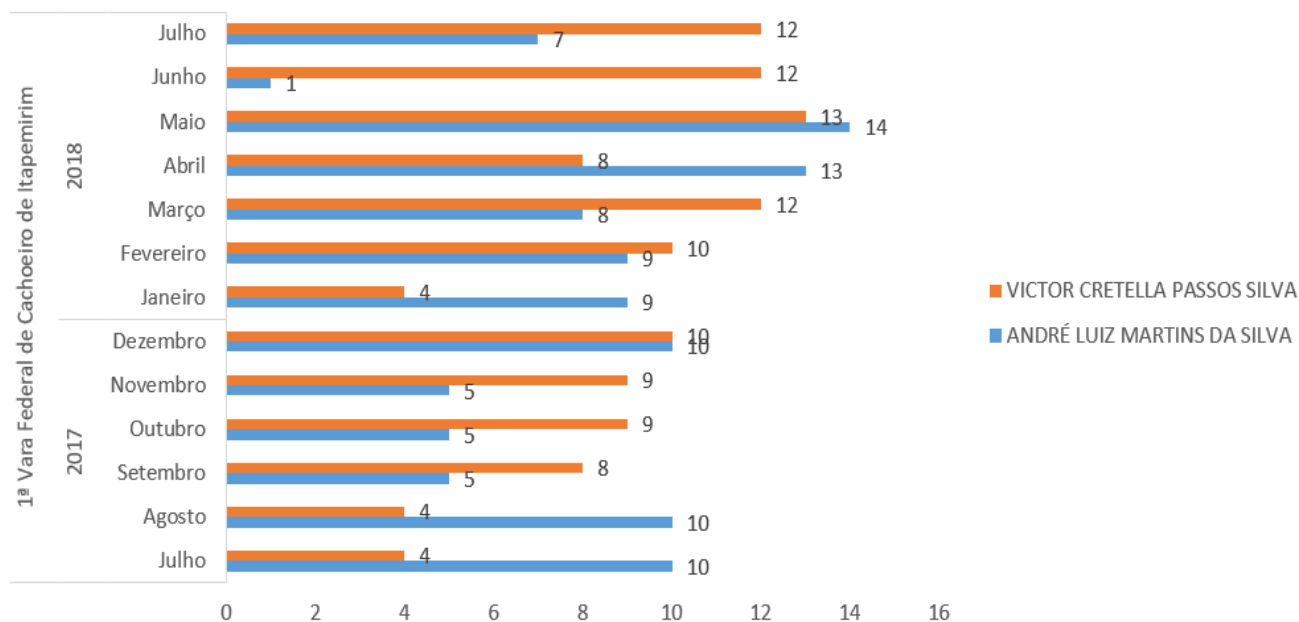
0001373-15.2014.4.02.5002	0500052-14.2016.4.02.5002	-	-
0000885-60.2014.4.02.5002	0500070-98.2017.4.02.5002	-	-
0000923-09.2013.4.02.5002	0500403-84.2016.4.02.5002	-	-

TIPO E1	TIPO E2
0000345-46.2013.4.02.5002	-
0000909-88.2014.4.02.5002	-
0000403-78.2015.4.02.5002	-
0001163-11.2014.4.02.5051	-
0001210-06.2012.4.02.5002	-

Fonte: PORTAL, acesso em 01/08/2017

6.2. Prolação de Sentenças

PRODUÇÃO DE SENTENÇAS - COMPARATIVO EM 12 MESES



No período, o Juiz Federal André Luiz Martins da Silva proferiu 106 sentenças nos seguintes feitos:

2017
Julho
00000490320154025051
00006292020144025002



00006944920134025002
00009407920124025002
00012100620124025002
00014218120084025002
00014601820144025051
00014721920134025002
00015083720084025002
05001730820174025002
Agosto
00001450520144025002
00003494920144025002
00005319820154025002
00006409620144025051
00008013520094025002
00020034720094025002
05000123220164025002
05002245320164025002
05002687220164025002
05003238620174025002
Setembro
00008411220124025002
00014572120114025002
05000915820164025051
05001123420164025051
05003864820164025002
Outubro
00003560720154025002
00013528620144025051
00013645320144025002
00020764820114025002
05001327520164025002
Novembro
00003708820154025002
00013466620134025002
00017075920084025002
05001465920164025002
05005559820174025002
Dezembro
00001448320154025002
00002573720154025002
00002927520074025002
00004574420154025002
00011783520114025002



00012407020144025002
00013697520144025002
05000521420164025002
05001725720164025002
05006324420164025002
2018
Janeiro
00001343920154025002
00006647720144025002
00009437320084025002
00012865920144025002
00012891420144025002
00012903320134025002
00014124620134025002
00018588820094025002
05006243320174025002
Fevereiro
00000049620154025051
00004037820154025002
00008856020144025002
00009230920134025002
00011102220104025002
00012092120124025002
00020764820114025002
05000033620174025002
05002501720174025002
Março
00002808020154025002
00116463720064025001
00152383720164025002
00152704220164025002
00152869320164025002
00152964020164025002
00153085420164025002
05001361520164025002
Abril
00000088620154025002
00000486820154025002
00000989420154025002
00001509020154025002
00008348320134025002
00008454920124025002
00009448720104025002



00012304120054025002
00014448520124025002
00020984120134025001
00021983220094025002
00071949220174025002
05005588720164025002
Maio
00000321720154025002
00002101020084025002
00003171020154025002
00003388320154025002
00008864520144025002
00010006520134025051
00020943520124025002
00026244420094025002
00031165520174025002
00378746020174025002
00378789720174025002
05001104620184025002
05003281120174025002
05004038420164025002
Junho
00010006520134025051
Julho
00001863520154025002
00008766920124025002
00152704220164025002
00153085420164025002
00378867420174025002
00381725220174025002
05005325520174025002

No período, o Juiz Federal Substituto Victor Cretella Passos Silva proferiu 115 sentenças nos seguintes feitos:

2017
Julho
00004514720094025002
00009733520134025002
00018914420104025002
05000131720164025002
Agosto



00005319820154025002
00008200220134025002
00008856020144025002
00012578720064025002
Setembro
00000354020134025002
00000542520154025051
00005033320154025002
00005843620024025002
00007938220144025002
00009681320134025002
00012383720134025002
05000917420174025002
Outubro
00001898720154025002
00004523220094025002
00005052120134025051
00008411220124025002
00009444820144025002
00011376820114025002
00013476420144025051
00014361120124025002
05001072820174025002
Novembro
00000135020114025002
00002305420154025002
00014584820144025051
00015595320054025002
05000037020164025002
05000071020164025002
05000288320164025002
05000709820174025002
05003818920174025002
Dezembro
00002045620154025002
00002054120154025002
00002894220154025002
00003379820154025002
00003812020154025002
00004037820154025002
05001336020164025002
05003397420164025002
05004046920164025002



05005091220174025002
2018
Janeiro
00003336120154025002
00004132520154025002
00009437320084025002
05000136420164025051
Fevereiro
00003454620134025002
00004652120154025002
00005111020154025002
00152331520164025002
00152358220164025002
00152695720164025002
00153076920164025002
05004315220164025002
05005836620174025002
05006000520174025002
Março
00002459120134025002
00003746220144025002
00014572120114025002
00015398620104025002
00152530620164025002
05000158420164025002
05000421720164025051
05001114920164025051
05002011020164025002
05003905120174025002
05004571620174025002
05006381720174025002
Abril
00000330220154025002
00002261720154025002
00009098820144025002
00009453820114025002
00010799420134025002
00013653820144025002
00020655820074025002
00152618020164025002
Mai
00002101020084025002
00003746220144025002



00004358320154025002
00005451920144025002
00013731520144025002
00031079320174025002
01019275520144025002
05000054020164025002
05000539620164025002
05000617320164025002
05000998520164025002
05001990620174025002
05004294820174025002
Junho
00000871520154025051
00003746220144025002
00004395720144025002
00010824920134025002
00011622620144025051
00011631120144025051
00019376220124025002
00020831120094025002
00058792920174025002
00152695720164025002
00378771520174025002
05004476920174025002
Julho
00006716920144025002
00030870520174025002
00272773220174025002
00343782320174025002
00367123020174025002
00378798220174025002
00378832220174025002
00378892920174025002
05000721820174025051
05001546520184025002
05006003920164025002
05007481620174025002

Por amostragem, a equipe de Correições analisou a prolação de sentença em processos de finais pares/ímpares em observância à regra geral do art. 7º, Resolução CJF nº 1/2008:



Processo	Nº final	Classe	Juiz(a) sentenciante	Há processo mais antigo conexo?	Observação
0000049-03.2015.4.02.5051	Ímpar	Juizado/Proposta de Transação	Titular	não	Sentença homologatória de transação penal, com a decretação da extinção da punibilidade em 24/07/17, quando o Juiz Substituto estava em licença paternidade.
0000403-78.2015.4.02.5002	Ímpar	Ação Penal	Titular	não	Sentença de extinção de punibilidade em 01/02/18, quando o Juiz Substituto estava de férias.
0000845-49.2012.4.02.5002	Ímpar	Ação Penal	Titular	sim	Processo vinculado à Ação Penal nº 0000620-68.2008.4.02.5002.
0034378-23.2017.4.02.5002	Par	Embargos de Terceiros	Substituto	sim	Processo vinculado à ACP/Imp. Adm. 0000313-12.2011.4.02.5002.
0001082-49.2013.4.02.5002	Par	Ação Penal	Substituto	não	Atuou como Juiz Fed. Substituto no exercício da titularidade.
0000226-17.2015.4.02.5002	Par	Execução Penal	Substituto	sim	Processo vinculado à Ação Penal nº 0000211-19.2013.4.02.5002.

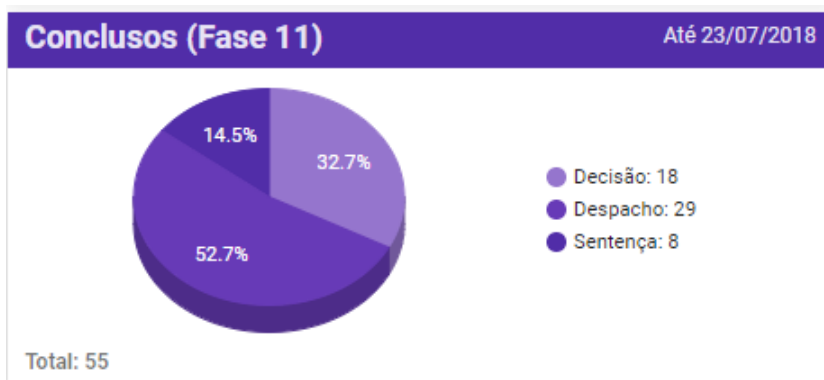
6.3. Prolação de Decisões

No sistema de acompanhamento processual está registrada a prolação de decisões na 01VF-CAC pelos seguintes Magistrados nos últimos 12 meses (01/7/2017 a 30/7/2018):

1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	Nº de Processos
ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA	666
RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA	1
VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA	537
Total Geral	1204

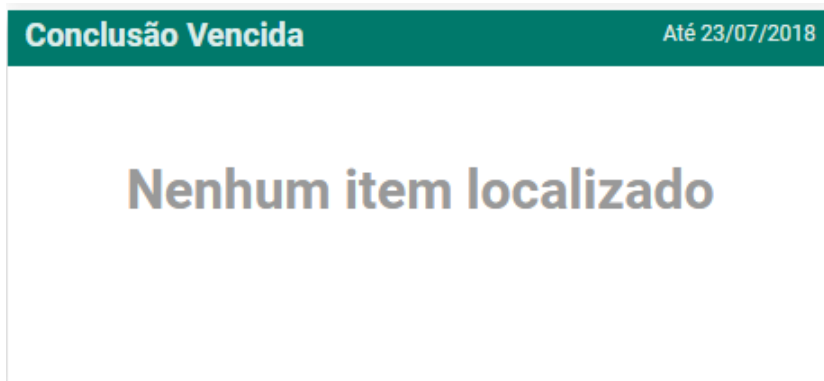
Há, também registro no sistema de acompanhamento processual da prolação de decisões entre 01/07/2017 e 30/6/2018, nos processos da 01VF-CAC, pelo Juiz Federal Ricarlos Almogro Vitoriano Cunha, não lotado na unidade, constatado pela equipe de correição que se trata de decisão proferida em regime de plantão.

6.4. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/07/2018

6.5. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/07/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 23/07/2018, 12 horas e 02 minutos) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias úteis (art. 57, II, a, CNCR).

No E-PROC, acessado em 25/07/2018, 15 horas e cinquenta e três minutos, inexistem processos conclusos para sentença, decisão e despacho além dos prazos previstos no art. 57, CNCR.



Critérios de pesquisa utilizados:

- Último evento: Autos com Juiz para Sentença

Nenhum registro encontrado.

[Abrir os processos selecionados em abas/janelas](#)

Lista de Processos (8 Registros)

<input checked="" type="checkbox"/> Processo	Autuação	Nº Dias Situação	Situação	Sigilo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora
<input type="checkbox"/> 5000750-21.2018.4.02.5002	10/07/2018 17:36:29	15	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	INQUÉRITO POLICIAL	• ANO1 • PEDIDO DECL COMP (Princ) • GABCRIM	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	10/07/2018 18:03:30
<input type="checkbox"/> 5000717-31.2018.4.02.5002	09/07/2018 13:13:41	15	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Segredo de Justiça (Nível 1)	INQUÉRITO POLICIAL	• PEDIDO ARQ MPF (Princ) • ANO1 • GABCRIM	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	10/07/2018 18:05:33
<input type="checkbox"/> 5000725-08.2018.4.02.5002	09/07/2018 18:03:05	15	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Segredo de Justiça (Nível 1)	INQUÉRITO POLICIAL	• PEDIDO ARQ MPF (Princ) • ANO1 • GABCRIM	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	10/07/2018 18:05:33
<input type="checkbox"/> 5000754-58.2018.4.02.5002	10/07/2018 17:58:39	15	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	INQUÉRITO POLICIAL	• PEDIDO ARQ MPF (Princ) • ANO1 • GABCRIM	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	10/07/2018 18:05:33
<input type="checkbox"/> 5000846-36.2018.4.02.5002	16/07/2018 13:23:05	9	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	CARTA PRECATÓRIA	• APRECAÇÃO_JUDIC (Princ) • SECCRIMEXE	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	16/07/2018 18:43:27
<input type="checkbox"/> 5000876-71.2018.4.02.5002	17/07/2018 14:06:56	8	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Sem Sigilo (Nível 0)	CARTA PRECATÓRIA	• SECCRIMPRE (Princ) • APRECAÇÃO_JUDIC	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	17/07/2018 17:38:02
<input type="checkbox"/> 5000900-02.2018.4.02.5002	18/07/2018 12:12:39	7	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Segredo de Justiça (Nível 1)	INQUÉRITO POLICIAL	• APRECAÇÃO_JUDIC (Princ) • GABCRIM	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	18/07/2018 16:08:22
<input type="checkbox"/> 5000906-09.2018.4.02.5002	18/07/2018 16:42:11	7	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO	Segredo de Justiça (Nível 1)	PETIÇÃO	• GABCRIM (Princ) • ANO1	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	18/07/2018 17:27:29

6.6. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/07/2017 até 20/06/2018) foram designadas aproximadamente 248 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Julho ▾ Vara : 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim ▾

Tipo de Processo ▾

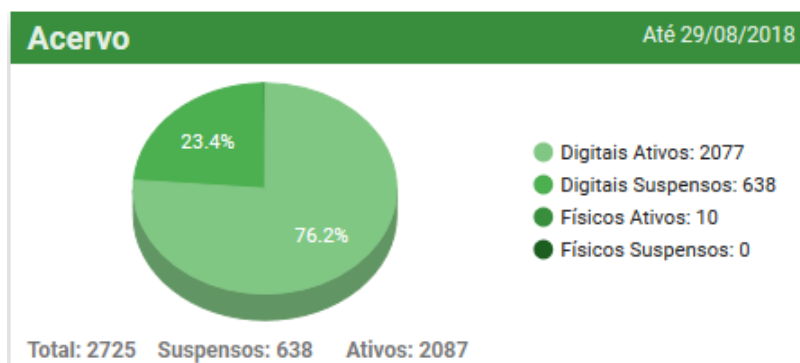
Measures ▾			Eletrônico	Físico	Total	
Ano ▾	Situação Processo ▾	2014	Trâmite	66	459	525
			Suspensão	27	215	242
			Recurso TRF-2		83	83
		2015	Trâmite	68	436	504
			Suspensão	49	165	214
			Recurso Turma Recursal		1	1
		2016	Trâmite	92	351	443
			Suspensão	70	139	209
			Recurso TRF-2	4	78	82
		2017	Trâmite	211	241	452
			Suspensão	134	111	245
			Recurso Turma Recursal		1	1
2018	Trâmite	16	89	105		
	Trâmite	271	137	408		
	Suspensão	115	52	167		
		Recurso TRF-2	61	63	124	

Ano : 2018 ▾ Mês : Julho ▾ Vara : 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim ▾

Situação Processo ▾

Measures ▾	Trâmite	Total
Fato Acervo	66	66

Fonte: PORTAL, acesso em 29/08/2018.



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 29/08/2018.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição Maio/2014*	Correição Set/2016*	Correição Julho/2018**
Total	929	721	765
Suspensos	227	199	167
Remetidos para julgar recurso	83	89	124
Tramitação ajustada	619	433	474

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 25/09/2018.

** O Acervo da Correição Ordinária de Julho/2018 contabiliza os processos distribuídos no E-PROC.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados Ações coletivas, processos com réu preso e audiências de custódia. Durante a fase inicial de implantação do EPROC, a unidade acordou com o MPF o aviso sobre o ingresso de cautelares. Além disso, há um servidor que monitora diariamente o sistema EPROC para verificar o ingresso de feitos sensíveis.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados

Os servidores da Secretaria fazem a triagem e a abertura de conclusão para sentença, separando por assunto. O Oficial de Gabinete verifica os processos conclusos, porém os urgentes são avisados pela servidores da Secretaria quando entram.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Os processos que já foram sentenciados e possuem recurso e contrarrazões são remetidos ao Tribunal de imediato, não havendo retenção na subida dos autos. Do mesmo modo ocorre para dar a baixa definitiva ao processo.

8.4. Ações Coletivas

A unidade recebeu 81 ações coletivas no início de 2018, oriundas da 02VF-Cachoeiro (Resolução TRF2-RSP-2017/00069 de 20 de dezembro de 2017). O quantitativo à época da Correição já havia sido reduzido para 53 e a Secretaria ainda analisa a meta a traçar nesses feitos. A organização interna preza por não misturar esses feitos com as ações criminais, constituindo um novo setor interno.

8.5. Leilões e alienação antecipada

Não há notícia de leilões desde 2011 ou de adoção de procedimento de alienação antecipada nos feitos do Juízo.

8.6. Implantação do EPROC e digitalização

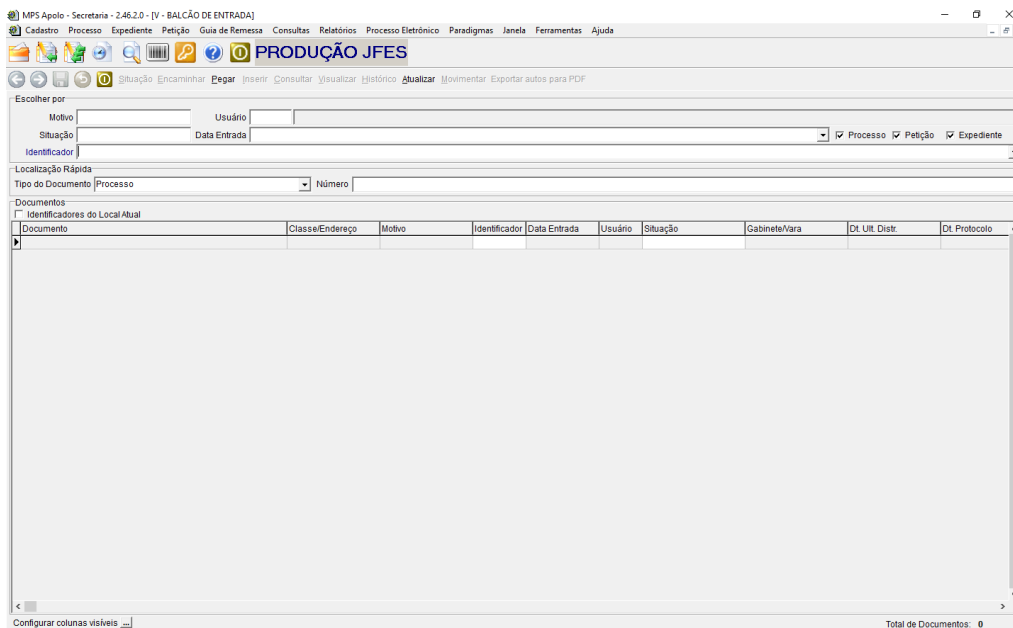
O Diretor de Secretaria assinalou a necessidade de curso sobre as especificidades do EPROC para a área criminal na SJES, à semelhança do que ocorreu na SJRJ, e uma dificuldade adicional ao seu aprendizado, que é esclarecer as dúvidas do MPF e da Polícia Federal locais na unidade. Desconhecia, porém, a programação dos localizadores automáticos do novo sistema, e a existência de grupos em redes sociais para saneamento de dúvidas. Foi incluído pela Assessoria da Corregedoria durante a Correição no grupo criado no aplicativo Telegram.

Diligenciando na Seção de Treinamento da SJES a equipe de Correições verificou estar em planejamento um curso sobre EPROC na área criminal de 8 a 11/10/2018.

Quanto aos feitos em digitalização, durante a Correição havia apenas 34 processos pendentes em fase final, além outros 60 processos aguardando indexação a ser feita no processamento.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada



No dia 23/07/2018, às 18:38 horas, não existiam processos, petições nem expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária.

9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	17/07/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absolute	18
Sistema	0
Documento	12
Total Geral	30

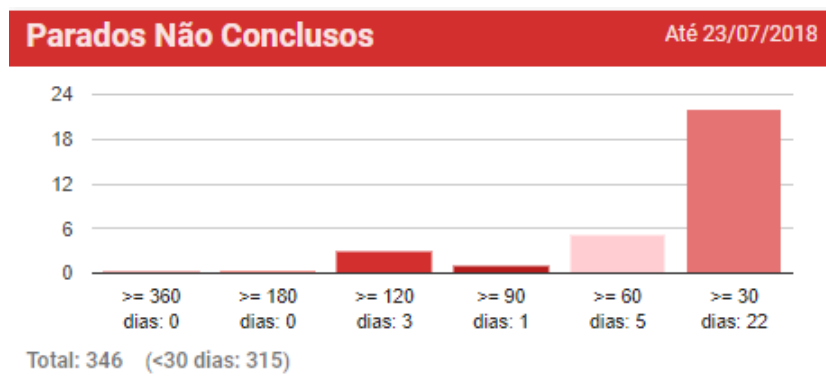
Fonte: PORTAL, acesso em 17/07/2018



Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0000374-38.2009.4.02.5002	Ação Penal	Peças	83	Regular
0002468-56.2009.4.02.5002	Cautelar Inominada	Peças	1.361	Regular
0001621-20.2010.4.02.5002	ACP/Imp. Adm.	Peças	4	Regular
0001891-73.2012.4.02.5002	Embargos de Terceiros	Peças	799	Regular
0000362-48.2014.4.02.5002	Inquérito Policial	Peças	2	Regular

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 23/07/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0500044-06.2017.4.02.5001	Comunicação de Prisão	sim	Mov. Cartorária Aguardando Cumprimento De Medidas Cautelares.	145	06/12/17
0500688-43.2017.4.02.5002	Comunicação de Prisão	sim	Mov. Cartorária Aguardando Cumprimento De Medidas Cautelares.	132	12/01/18



0500632-10.2017.4.02.5002	Execução Penal	sim	Designada audiência admonitória em 13/10/18, em Lajedo/PE.	121	29/01/18
0500056-17.2017.4.02.5002	Comunicação de Prisão	sim	Mov. Cartorária Aguardando Cumprimento De Medidas Cautelares. Durante o curso da correição, em 23/07/18, o processo está concluso para despacho.	98	01/03/18
0500118-23.2018.4.02.5002	Apenso Criminal	sim	Suspensão por outros – Processos Criminais.	60	24/04/18
0500188-40.2018.4.02.5002	Apenso Criminal	sim	Suspensão por outros – Processos Criminais.	59	25/04/18

Não há processos no E-PROC sem movimentação há mais de 30 dias.

eproc -

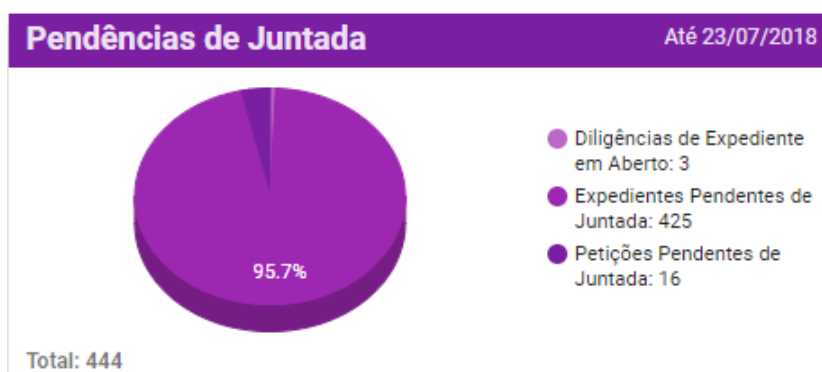
Relatório Geral de Processos

Crerios de pesquisa utilizados:

- Processos sem movimentação há 30 dias

Nenhum registro encontrado.

9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 23/07/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:



Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
20/06/18	2018.0103.001124-2	0000577-24.2014.4.02.5002	O Diretor informou que é um mandado juntado aos autos em 13/07, porém faltou baixar no APOLO.	33	1ªVF-CAC
16/05/18	2018.0103.000929-9	0000163-60.2013.4.02.5002	O processo foi remetido ao arquivo em 09/05/2016. No cadastro do APOLO, a petição consta como sendo um requerimento de suspensão do processo. Não foi encontrada na Vara, mas o Diretor afirmou que iria desarquivar o processo e, se for caso, intimar as partes.	68	Setor de Arquivo
19/06/18	2018.0103.001118-8	0000883-32.2010.4.02.5002	Petição automática gerada pelo sistema durante Devolução de Remessa. Regularizada.	34	1ªVF-CAC

Das 16 petições pendentes de juntada, 7 estão dentro do prazo de 3 dias úteis do art. 181 da CNCR, 2 processos estão no STJ, 4 os inquéritos policiais estão no MP ou com a autoridade policial.

9.5. Remessa externa

Constam 4 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2018		Mês : Julho		Vara : 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim		Localização Atual : Externo		Classe : Multiple	
Measures		Data Último Movimento							
Tipo de Processo				Processos					
Situação Processo				2016	2017	2018	Total		
Último Movimento						Maio			
Complemento Fase									
Físico									
Trâmite									
Remessa, Carga									
MINISTERIO PUBLICO				1			1	2	
STJ					1		1	2	
Total				1	1	1	3		

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos os processos remetidos ao E. TRF e, no âmbito criminal, os Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 221, CNCR):

Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da	Observação
----------	--------	-------------	---------	------------



			remessa	
0501365-13.2016.4.02.5001	Procedimento Criminal com Denúncia	Ministério Público	05/10/16	Remetido ao MPF para tramitação.
0500016-82.2017.4.02.5051	Juizado/Ações Penais	STJ	23/05/17	Remetido ao STJ para julgamento de conflito de competência.
0500006-04.2018.4.02.5051	Termo Circunstanciado	Ministério Público	28/05/18	Remetida ao MPF por motivo de intimação pessoal.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	18	00	18
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	15	00	15
Outras ações/Improbidade Administrativa	00	00	00
Ações Populares	01	00	01
Mandados de Segurança Coletivas	00	00	00
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	07	00	07

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000505-03.2015.4.02.5002	Ação penal	Uso de documento falso (art. 304) - Receptação (art. 180) - Falsificação de documento público (art. 297 e Lei 8.212/91) - Crimes contra a Fé Pública - Penal	não	remessa interna para a 1ª VF de Cachoeiro	20/06/18
0500207-46.2018.4.02.5002	Ação civil pública de improbidade administrativa	Acumulação de Cargos	sim	movimentação cartoraria tipo aguardando prazo	10/08/18
0000671-69.2014.4.02.5002	Ação penal	Falsidade ideológica (art. 299)	sim	juntada	15/08/18
0500254-20.2018.4.02.5002	Ação penal	Latrocínio (art. 157, § 3º)	sim	certidão	08/08/18
0500431-52.2016.4.02.5002	Ação penal	Circulação de moeda falsa (art. 289 §1)	sim	juntada	15/08/18



0500600-05.2017.4.02.5002	Ação penal	Furto qualificado (art. 155, § 4º)	sim	juntada	19/07/18
0500638-17.2017.4.02.5002	Ação penal	Tráfico de drogas e condutas afins (Lei 11.343/06, art. 33, caput e § 1º)	sim	juntada	13/07/18
0001320-59.1999.4.02.5002	Ordinária / improbidade administrativa	Revogação/Anulação de ato administrativo	não	conclusão para despacho	25/07/18
0000054-61.2004.4.02.5002	Ação civil pública / improbidade administrativa	Revogação/Anulação de ato administrativo	não	movimentação cartorária tipo aguardando prazo	26/07/18
0011646-37.2006.4.02.5001	Ação popular	Dano Ambiental	sim	certidão	10/08/18

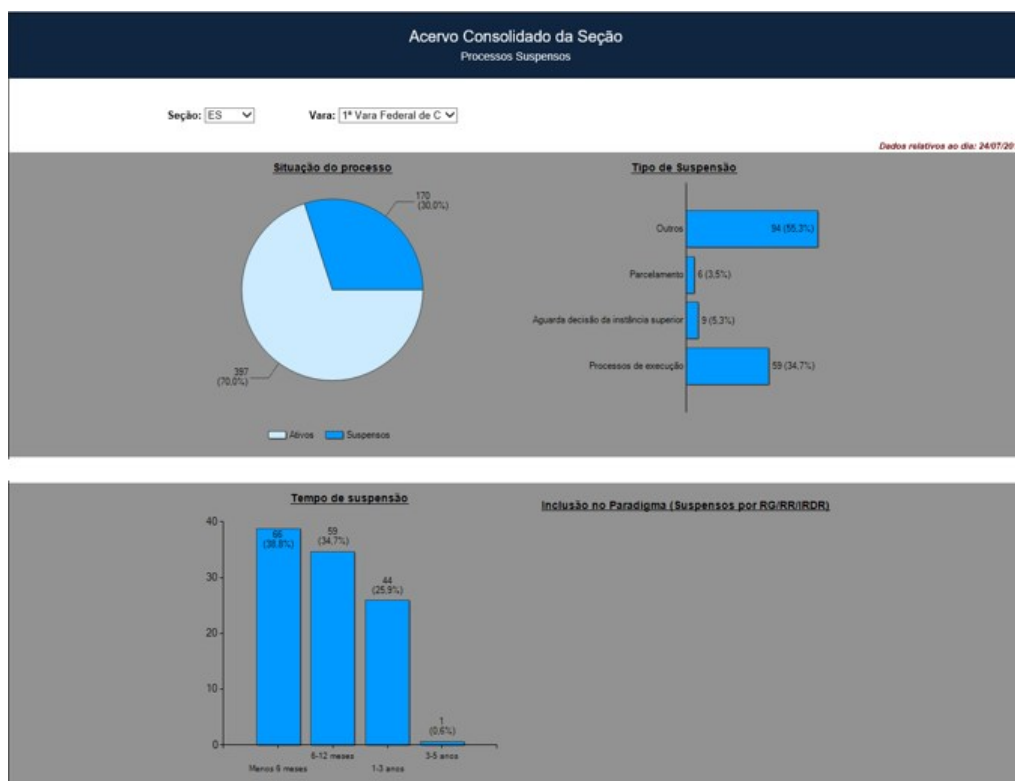
* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 26/07/2018 às 11h34min. Os locais verificados são indicados a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
V - AÇÕES PENAIS SUSPENSAS	56
V - SUSPENSOS CP	17
V - REMETIDOS TRF	87
V - SUSPENSOS FISCALIZAR	69



Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:



Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00073573720014025001	Aguardando decisão de instância superior	01/06/16	Novas suspensões pelo mesmo motivo em 13/01/2017, 29/05/2017 e 01/12/2017. Última movimentação processual em 25/07/2018, localização interna.
00002633520014025002	Aguardando decisão de instância superior	07/05/13	Renovação da suspensão nas seguintes datas: 20/02/2014, 16/09/2014, 17/03/2015, 21/05/2015, 09/12/2015, 16/03/2016, 25/07/2016, 03/11/2016, 24/02/2017, 26/07/2017, 15/08/2017, 07/12/2017, 20/12/2017, 16/02/2018 e 09/03/2018. Último movimento em 25/07/2018, localização interna.
00014224720004025002	Art. 366 CPP	16/09/05	Várias renovações de suspensão em: 07/10/2005, 09/12/2008, 26/05/2009, 07/01/2011, 11/10/2011, 11/11/2011, 04/05/2012, 07/02/2013, 04/10/2013, 13/01/2014, 12/02/2014, 13/03/2015, 25/04/16, 08/07/2016 e 12/09/2017. Última movimentação do feito em 04/07/2018, localização interna.
00002434420014025002	Art. 366 CPP	04/12/06	Renovações de suspensão em: 31/08/2007, 15/07/2008, 07/07/2009, 06/05/2010, 21/02/2011, 11/10/2011, 25/11/2011, 04/05/2012, 07/02/2013, 14/10/2013, 23/04/2014, 07/05/2014, 28/05/2015, 15/06/2016, 26/09/2016 e 26/09/2017. Último andamento em 14/06/2018, remessa interna.
00009090620054025002	Art. 366 CPP	02/08/05	Novas suspensões pelo mesmo motivo em: 06/09/2006, 09/11/2006, 15/10/2009, 25/05/2010, 17/01/2011, 11/10/2011, 11/01/2012, 17/05/2013, 05/09/2013, 17/02/2014, 17/04/2015, 17/10/2016, 18/10/2017 e 22/08/2018. Última movimentação do feito em 22/08/2018, movimentação cartorária aguardando prazo.
00000444620064025002	Art. 366 CPP	03/08/12	Novas suspensões em: 11/04/13, 08/07/2013, 13/01/2014, 12/02/14, 19/03/2015, 08/03/2016, 18/04/2017 e 10/05/2018. Último andamento processual em 21/06/2018, movimentação cartorária, tipo suspensão.
00005969820124025002	Art. 89 da Lei 9.099/95	24/08/13	07/10/2013, 19/11/2014 e 05/12/2016. Última movimentação processual em 04/07/2018, localização interna.
00008758420124025002	Art. 89 da Lei 9.099/95	21/09/17	Último movimento em 28/06/2018, localização interna.
0000691-6020144025002	Art. 89 da Lei 9.099/95	24/11/14	Nova suspensão condicional do processo em 12/12/2014. Último andamento processual em 18/12/2014, baixa – devolvido por juízo federal competente.
00003082920074025002	Parcelamento	10/11/10	Suspensões por motivo de parcelamento em: 04/04/2011, 07/05/12, 22/07/2013, 05/09/2013, 21/07/2014, 26/10/2015, 26/09/2016 e 06/10/2017. Último movimento em 04/07/2018, localização interna.



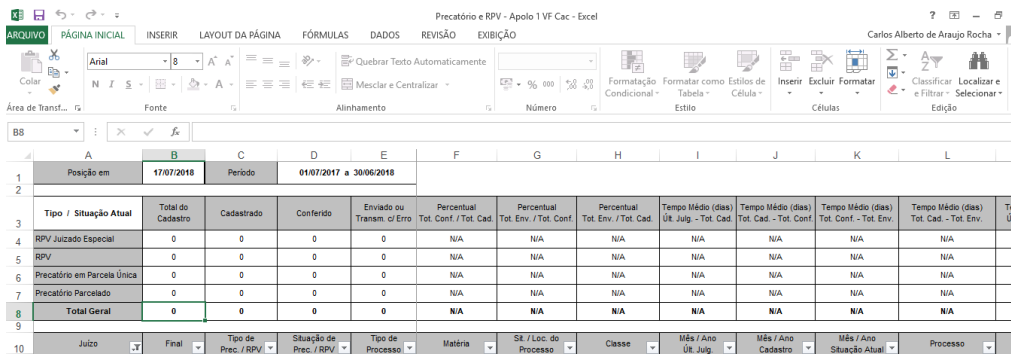
00017087820074025002	Parcelamento	15/06/12	Novas suspensões em: 15/10/2013, 04/11/2014, 23/11/2015, 23/11/2016 e 23/11/2017. Última movimentação em 14/06/2018, localização interna.
00008822820024025002	Outros- processos criminais	10/08/09	10/05/2010, 12/04/2011, 15/12/2011, 01/04/2013, 05/09/2013, 13/02/2014, 22/08/2014, 19/12/2014, 08/07/2015, 15/07/2016 e 31/08/2017. Último andamento do feito em 22/06/2018, remessa interna.
00017018620074025002	Outros – processos criminais	24/08/17	Renovação da suspensão em 05/04/2018. Último andamento processual em 13/07/2018, localização interna.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Nenhuma irregularidade observada no trâmite processual dos processos indicados nos quadros acima.

12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada não enviou precatórios e nem requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição. Trata-se de vara federal que cuida de feitos criminais, como indicado na planilha a seguir:



1	Posição em	17/07/2018	Período	01/07/2017 a 30/06/2018	F	G	H	I	J	K	L	
2	Tipo / Situação Atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Conferido	Envio ou Transm. o Env	Percentual Tot. Conf. / Tot. Cad.	Percentual Tot. Env. / Tot. Conf.	Percentual Tot. Env. / Tot. Cad.	Tempo Médio (dias) Úe Juiz - Tot. Cad.	Tempo Médio (dias) Tot. Cad. - Tot. Conf.	Tempo Médio (dias) Tot. Conf. - Tot. Env.	Tempo Médio (dias) Tot. Cad. - Tot. Env.
4	RPV Juzado Especial	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
5	RPV	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6	Precatório em Parcela Única	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
7	Precatório Parcelado	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8	Total Geral	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
10	Juiz	Final	Tipo de Prec. / RPV	Situação de Prec. / RPV	Tipo de Processo	Materia	SE / Loc. do Processo	Classe	Mês / Ano Úe Juiz	Mês / Ano Cadastro	Mês / Ano Situação Atual	Processo

**13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

O relatório de Material Apreendido/Acautelado indica o depósito de mídias, moeda falsa, veículos, documentos, CPUs, telefones celulares, placas de veículos, capacete, computadores, aparelhos de DVD, roteadores, dentre outros. Apesar de não terem sido encontradas armas e munições na 01VF-CAC, consta que está localizado no Juízo um revólver Taurus, calibre .38 Special, seis cartuchos intactos de munição calibre .38, e cinco estojos deflagrados de munição calibre .38, referente ao processo n.º 0500240-07.2016.4.02.5002, sendo que esse material não foi cadastrado no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA.

Os bens acautelados ficam guardados em uma sala no terceiro andar do prédio, e em dois cofres, um localizado na secretaria, ao lado do diretor, e outro no gabinete do juiz titular. Durante a Correição o cofre foi aberto na presença do Diretor Roberto Jose Campos De Camargo Salles, da Supervisora Luciana Vinco Esperidião, do Assessor Judiciário da Corregedoria Fabio Aldrovando, e do servidor da Corregedoria Frederico Lourenço Ribeiro.











Os envelopes de bens acautelados são identificados pelo número do processo, ou pela abreviação desse número usada no Sistema APOLO. No cofre do gabinete do juiz titular havia trinta CDs sem identificação, todavia, o Diretor e a Supervisora que acompanhavam a conferência do material informaram que essas mídias são o *backup* da “Operação Faxina”. Na sala de bens acautelados também havia um saco com várias mídias referentes a laudo pericial, sem a identificação do processo a ele vinculado.

O termo de acautelamento é juntada aos autos, e uma segunda via dele vai para o livro de termos de acautelamento. O juízo tem três livros desses livros que ficam guardado num armário localizado no opoio ao gabinete.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0001898-36.2010.4.02.5002	09/09/2011	Sim	--
0500532-55.2017.4.02.5002	19/02/2017	Sim	--
0500086-52.2017.4.02.5002	19/03/2018	Sim	--
0000505-06.2015.4.02.5001	10/12/2015	Sim	O número do processo está anotado da seguinte forma: 505*15* - IPL 195/15
0000401-11.2015.4.02.5002	26/05/2017	Sim	No envelope as cédulas estão dentro de outro envelope lacrado da polícia federal, devidamente carimbados.



A equipe de correição sugere:

- (1) Que os envelopes e caixas com bens acautelados sejam identificados com o número integral do processo, sem abreviações, e anotação dos nomes das partes (art. 1º, Resolução CJF nº 428/2005). Para regularização, deverá ser revisado todo o material mantido na Secretaria, adotando-se a boa prática observada em diversas Varas Federais com competência criminal (tais como a 05VFCR, Vara Federal de Macaé e 1ª Vara Federal de Resende), fixando nos volumes cópia do termo de acautelamento expedido no momento do registro da guarda dos bens particulares, para facilitar sua pronta localização quando necessário (art. 181, CNCR/2018)
- (2) que seja atualizado o cadastro do revólver e das munições referentes à ação penal nº 0500240-07.2016.4.02.5002, no APOLO e no SNBA, pois esse material foi retirado, mediante recibo, por Agente de Polícia Federal, conforme certidão de fl. 148.

13.1. Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal)

Registro de bens/processos analisados por amostragem:

Processo	0500583-66.2017.4.02.5002
Bem	Pistola Calibre 380, marca SARSILMAZ, 'MADE IN TURKIYE', nº de série T1102-13AN00121.
Data da apreensão	24/10/2017
Situação atual	Regular: o processo encontra-se no TRF2 aguardando julgamento de recurso. O material está acautelado na DPF de Cachoeiro de Itapemirim.
Processo	0500583-66.2017.4.02.5002
Bem	Uma Pistola Calibre 380, marca FATIH 13, com inscrição 'TISAS - TURKIYE', nº de série T0620-13J00537.
Data da apreensão	24/10/2017
Situação atual	Regular: o processo encontra-se no TRF2 aguardando julgamento de recurso. O material está acautelado na DPF de Cachoeiro de Itapemirim.
Processo	0500583-66.2017.4.02.5002
Bem	Uma Pistola Calibre 380, marca BERSA, com inscrição 'THUNDER 380 PLUS' e "RAMOS MEJIA ARGENTINA", nº de série 20877. Uma Pistola Calibre 380, marca BARSAS, com inscrição 'THUNDER 380 PLUS' e "RAMOS MEJIA ARGENTINA", nº de série 08827.
Data da apreensão	24/10/2017
Situação atual	Regular: o processo encontra-se no TRF2 aguardando julgamento de recurso. O material está acautelado na DPF de Cachoeiro de Itapemirim.
Processo	0500583-66.2017.4.02.5002
Bem	Um Revolver Calibre .38, marca TAURUS, nº de série PD389946.
Data da apreensão	24/10/2017
Situação atual	Regular: o processo encontra-se no TRF2 aguardando julgamento de recurso. O material está acautelado na DPF de Cachoeiro de Itapemirim.
Processo	0500583-66.2017.4.02.5002
Bem	Cem (100) munições .380 "BLAZER". Oito (08) munições .38 "FEDERAL SPECIAL".
Data da apreensão	24/10/2017



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 1ªVF-CAC – 23 a 27/07/2018

Situação atual	Regular: o processo encontra-se no TRF2 aguardando julgamento de recurso. O material está acautelado na DPF de Cachoeiro de Itapemirim.
-----------------------	---

TRF2
Fls 105

Documento No: 2264607-6-0-60-61-804915 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>



14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

(X) livro de ponto dos servidores;

(X) livro de reclamações, sugestões e elogios;

(X) pasta de controle de frequência dos estagiários;

() pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

() pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

() pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

(X) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

(X) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

(X) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;

(X) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

(X) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

(X) livro de carga ao Ministério Público;

(X) livro de entrega de autos às partes sem traslado

As pastas e livros apresentadas estão regulares. Dispensada a numeração e rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor cf. § 2º art. 129 da CNCR.

Não havia na Vara as pastas de atas e termos de audiências digitalizados, pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de



magistrados e pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios.

Diante das constatações acima, sugere-se a adequação das pastas/livros aos requisitos do art. 128 da CNCR.

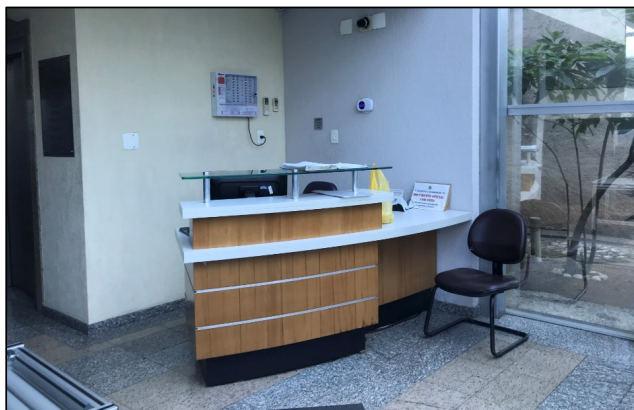
Não há registros de sugestões ou reclamações.

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/SJES fica no 2º andar do edifício localizado na Av. Monte Castelo, 96, Bairro Independência, próximo ao centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, fiscalizados por Agentes de Segurança e por uma equipe de segurança da empresa terceirizada, com portal detector de metais e aparelho de raio X para verificação de bolsas e pastas.

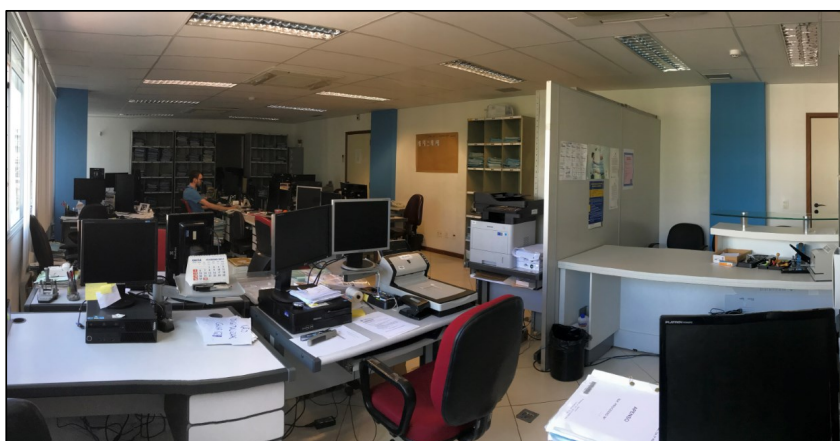




O balcão de atendimento ao público externo é acessível e existe um mural para orientação do jurisdicionado.



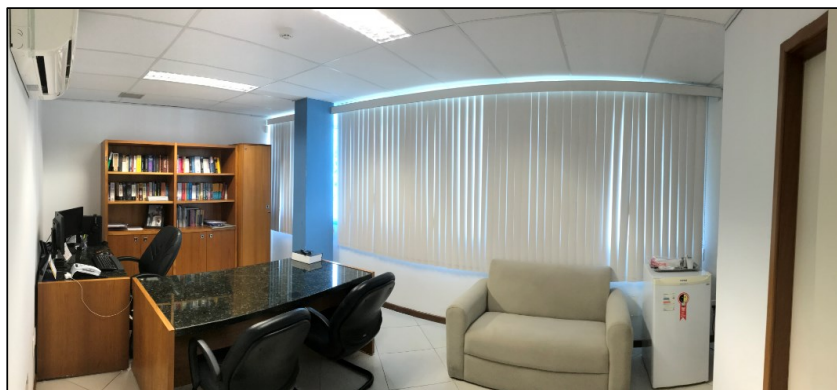
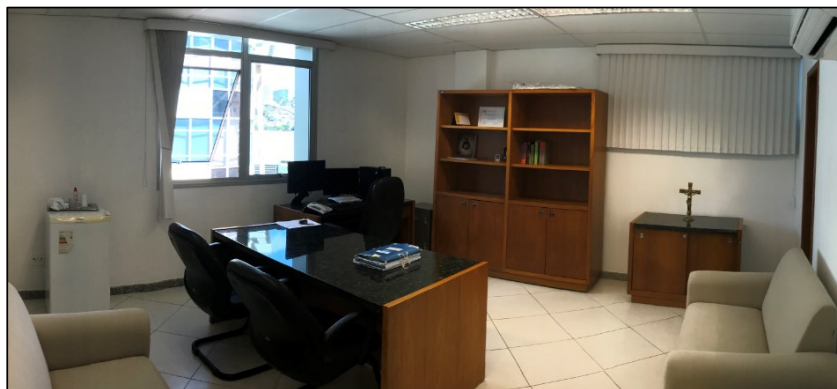
A sala da Secretaria da Vara é ampla, com boa área de circulação, em razão da inexistência de armários com processos. O mobiliário está bem dividido e não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.



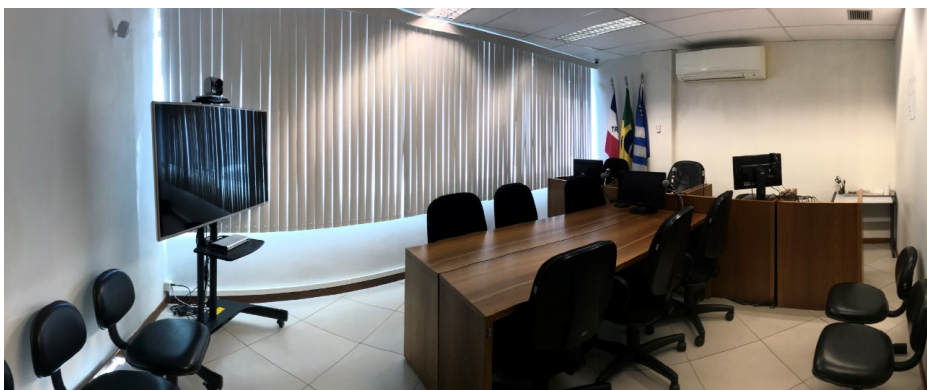
Banheiros exclusivos para os servidores no andar são limpos e organizados. As mesas e cadeiras estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa com local para refeições.



Os Gabinetes dos Juizes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.



A sala de audiências é bem ampla, funcional e adequada aos padrões da justiça.



O setor de apoio aos gabinetes também é bem amplo e funcional.



A refrigeração é feita através de sistema de ar condicionado tipo “Split” e “Cassete”, e a temperatura de todos os ambientes na vara é bem agradável.

Na parte de informática, são 21 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 35,93 Mbps para “download” e 17,97 Mbps para “upload”. São 4 impressoras grandes e 01 Samsung multifuncional com scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 1ªVF-CAC – 23 a 27/07/2018

TRF2
Fls 112

**14. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA****14.1. CRIMINAL****14.1.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC**

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

A Supervisora Criminal unidade correicionada informou que não há mandados de prisão anteriores a 12/09/2012 pendentes de cumprimento.

14.1.2. Audiências de Custódia

Nos doze meses que antecederam a correição, conforme Relatórios de Processos do Sistema APOLO (Classes nºs 26001 e 74001), foi concedida liberdade provisória em sete das nove comunicações de prisão recebidas pela 01VF-Cachoeiro do Itepemirim, no prazo de vinte e quatro horas, contados do recebimento da comunicação. Nesses casos, restou prejudicada a realização das audiências de custódia.

Nas comunicações de prisão nºs 0500104-39.2018.4.02.5002 (fls. 52/58) e 0500688-43.2017.4.02.5002 (fls. 25/26) os presos foram apresentados à autoridade judicial no prazo de 24 horas, conforme previsto na Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

14.1.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

Foram expedidos vinte e um alvarás de soltura nos últimos doze meses, por amostragem, conforme artigo 1º, *caput*, da Resolução 108/2010/CNJ, a regularidade do cumprimento nos seguintes feitos:

Processo	Alvará	Expedição	Cumprimento	Observações
0500024-15.2017.4.02.5001	ALV.0103.000011-0/2017	05/07/2017	05/07/2017	-
0501911-34.2017.4.02.5001	ALV.0103.000018-1/2017	13/12/2017	13/12/2017	-
0500104-39.2018.4.02.5002	ALV.0103.000007-1/2018	22/03/2018	22/03/2018	-
0500122-60.2018.4.02.5002	ALV.0103.000008-6/2018	24/03/2018	24/03/2018	-



0500104-39.2018.4.02.5002	ALV.0103.000013-7/2018	28/06/2018	28/06/2018	-
---------------------------	------------------------	------------	------------	---

14.1.4. Controle de Prescrição

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto no artigo 236 da CNCR. Por amostragem, analisados dos seguintes feitos:

Processo	Observações
0000505-03.2015.4.02.5002	Não há na contracapa a certidão do art. 248 e §1º da CNCR/2011.
0000577-24.2014.4.02.5002	Não há na contracapa a certidão do art. 248 e §1º da CNCR/2011.
0000058-30.2006.4.02.5002	--
0000061-77.2009.4.02.5002	--
0000013-84.2010.4.02.5002	--

A equipe de correição sugere que seja afixada na contracapa dos autos, cópia da certidão do art. 248 e §1º da CNCR/2011.

14.2. EXECUÇÃO PENAL

Há 117 processos em execução penal (57 ativos e 60 suspensos), inspecionada a amostra a seguir, não se verificando irregularidade, s.m.j.:

A execução penal nº 0000551-89.2015.4.02.5002, autuada em 18/12/2005, trata da condenação de Dimas Batista da Silva Siqueira, condenado pela prática do crime capitulado no art. 171, § 3º, c/c art. 14, II, ambos do CPB, a uma pena de dez meses e 20 dias de reclusão, em regime aberto, e ao pagamento de 8,62 dias-multa; tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por uma pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços. Em 25/01/2016, foi determinada a expedição de Carta Precatória ao Juízo de Direito Distribuidor da Comarca de Guaçuí/ES para fins de supervisão da pena de prestação de serviços. Em 12/05/2016, a MM Juíza Substituta da 2ª Vara de Guaçuí/ES, determinou que o reeducando prestasse serviço junto ao CRAS daquela comarca ou em entidade a ser indicada pelo referido Centro, devendo cumprir o total de trezentos e dezessete horas de serviço, trabalhando por sete horas semanais. Em 19/07/2018, foi juntada aos autos a mencionada carta precatória.

A execução penal nº 0500031-38.2016.4.02.5002, autuada em 26/01/2016, trata da condenação de Carlos Gomes da Silva pela prática do crime capitulado no art. 2º da Lei nº 8.176/91, a uma pena de um ano de detenção, em regime aberto, e ao pagamento de dez dias-multa; tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por uma pena restritiva de direito consistente em prestação de serviços por um ano. Em 27/01/2017, foi determinada a expedição de Carta Precatória ao Juízo de Direito Distribuidor da Comarca de Iúna/ES para fins de supervisão da pena. Em 03/07/2018, foi declarada a extinção da punibilidade, em razão do cumprimento da pena, tendo transitado em julgado para o MPF em 23/07/2018, e para a defesa em 18/07/2018.

A execução penal nº 0500230-60.2016.4.02.5002, autuada em 28/06/2017, trata da condenação de Valdeir Gonçalves pela prática do crime capitulado no art. 2º da Lei nº 8.176/91 c/c art. 40 e art. 55 da Lei nº 9.605/98, cometidos na forma do art. 70 e 71, ambos do CP, c/c art. 288 do CP, cometidos



na forma do art. 69 do CP, a uma pena de três anos, três meses e vinte e seis dias de reclusão, em regime aberto, tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por duas penas restritivas de direito, consistentes em prestação de serviços por três anos, três meses e vinte e seis dias e prestação pecuniária no valor de R\$ 1.090,00. Em 18/07/2016, foi expedida carta precatória ao Juízo Distribuidor da Comarca de Itapemirim/ES para fins de supervisão da pena. Em 29/05/2008, foi reconhecido o cumprimento de cem horas de prestação de serviços, bem como determinado oficial à Secretaria Municipal de Saúde de Piúma/ES requisitando o envio de cópias de todos os relatórios de prestação de serviços cumpridos pelo apenado a partir de 23/10/2017.

A execução penal nº 0500216-42.2017.4.02.5002, autuada em 11/05/2017, trata da condenação de Claudio da Silva Brito pela prática do crime capitulado nos arts. 2º, § 1º, da Lei 8.176/91 e art. 55 da Lei 9.605/98, na forma do art. 70 do CP, a uma pena de um ano e dois meses de detenção, a ser cumprida em regime inicialmente aberto, e ao pagamento de onze inteiros e sessenta e seis centésimos dias-multa; tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por duas penas restritivas de direito, consistentes em: dez dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do crime – 12/12/2012; prestação pecuniária de R\$ 937,00 reais. Em 19/07/2017, foi realizada audiência em que foi estabelecido o pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$947,72 em seis parcelas mensais, no valor de R\$ 157,95; pena de multa de substitutiva no valor de R\$ 281,18, a ser paga em duas parcelas mensais de R\$ 140,59; e a pena de multa no valor R\$ 327,36, a ser paga em duas parcelas mensais de R\$163,68. Em 30/05/2018, foi determinada a intimação do apenado para apresentar justificativa pelo descumprimento ou comprovar o pagamento das parcelas referentes às penas. Em 14/08/2018, foi designada audiência de justificação para o dia 11/09/2018.

A execução penal nº 0500074-04.2018.4.02.5002, autuada em 26/02/2018, trata da condenação de Márcio José Quadras Soares pela prática do crime capitulado no art. 334, § 1º, alínea “d” do CP, a uma pena privativa de liberdade de um ano de reclusão, em regime inicial aberto, a qual foi substituída por uma pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços por um ano, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação. Em 18/08/2018, o Juízo substituiu, em caráter excepcional, a pena de prestação de serviços por prestação pecuniária, fixando-a no valor de R\$1.800,00, em doze parcelas mensais de R\$ 150,00.



15. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900074-4, SIAPRO), realizada de 19 a 23/09/2016, foi arquivado em 22/06/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/11/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/21472), e atendidas pelo Juízo em 03/03/2017 (Ofício JFES-OFI-2017/00342).

1. *Providenciar a correção e a regularização do acesso aos endereços virtuais no sistema Apolo;*
2. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias;*
3. *Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial;*
4. *Cadastrar na SNBA, e também no sistema Apolo, os bens apreendidos dotados de conteúdo econômico, nos termos da Resolução CNJ nº 63/2008;*
5. *Cadastrar a destinação atribuída aos bens apreendidos nos processos abaixo mencionados;*
6. *Reclassificar as sentenças proferidas nos processos nº 0001209-21.2012.4.02.5002 e 0001206-66.2012.4.02.5002 para do tipo E-1;*
7. *Efetuar a expedição de carta de execução de sentença penal de acordo com o expediente tipo 16 do sistema Apolo, a fim de possibilitar o adequado controle estatístico;*
8. *Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCR, especialmente em relação aos processos nº 0001144-02.2007.4.02.5002 e nº 0000362-34.2003.4.02.5002, verificando-se, ainda, nestas ações, a situação de "réu preso" dos condenados;*
9. *Afixar etiqueta de suspensão em todos os processos suspensos que não a possuem, ou adaptar a certidão de prescrição com tal informação, tendo em vista a importância para a contagem da prescrição nos processos criminais;*
10. *Afixar certidão de controle de prescrição na contracapa bem como juntar aos autos dos processos criminais suspensos, nos termos dos artigos 248 e seguintes da CNCR;*
11. *Recadastrar os motivos de suspensão nos processos assinalados no item respectivo do Relatório, em especial os processos que constam com motivo "vazio";*
12. *Regularizar os livros e pastas obrigatórios que não tenham lavrados os termos de abertura e abrir o "livro de ponto dos servidores", que não foi analisado nesta correição, salvo melhor juízo.*

16. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A unidade criou um sistema de análise do tempo de duração das fases dos processos em trâmite, incluindo diferentes fatores que influem na celeridade da fase cognitiva e da executória, tais como o tipo de sentença e a forma de intimação das partes, utilizando planilhas criadas pela Secretaria para coletar dados diretamente do sistema de acompanhamento processual, calculando as metas visadas.

Possui, ainda, um sistema de metas anuais internas mais ambiciosas que as estabelecidas pelo CNJ. Em 2018: (1) Julgar 100% dos processos distribuídos até jun/2017; (2) Julgar 80% dos processos que entraram de jul a dez/17 e (3) Julgar 50% dos processos que entrarem até jun/2018.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 1ªVF-CAC – 23 a 27/07/2018

TRF2
Fls 118



17. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. identificar envelopes e caixas com bens acautelados com o número integral do processo, sem abreviações, e anotação dos nomes das partes (art. 1º, Resolução CJF nº 428/2005). Revisar todo o material mantido na Secretaria, adotando-se a boa prática observada em diversas Varas Federais com competência criminal (tais como a 05VFCR, Vara Federal de Macaé e 1ª Vara Federal de Resende), fixando nos volumes cópia do termo de acautelamento expedido no momento do registro da guarda dos bens particulares, para facilitar sua pronta localização quando necessário (art. 181, CNCR/2018) – item 13;
2. atualizar o cadastro do revólver e das munições referentes à ação penal nº 0500240-07.2016.4.02.5002, no APOLO e no SNBA – item 13;
3. Afixar na contracapa dos autos, cópia da certidão do art. 248 e §1º da CNCR/2011 (item 14.1.4).



18. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Carlos Alberto de Araújo Rocha, Frederico Lourenço Ribeiro e Victor Manoel Martinez, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

FABIO ALDROVANDO

Assessor Judiciário